



LEI MUNICIPAL Nº 738/2026

Ementa: Denomina de **RUA ADALGISA VIEIRA DOS SANTOS** Rua localizada no final da Rua Barão de Buíque, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, **APROVOU E EU SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denomina de **RUA ADALGISA VIEIRA DOS SANTOS** Rua localizada no final da Rua Barão de Buíque, com início no poste de concessionária local com barramento de número G400893 e Coordenadas UTMM:E 789.977.880m / N9.097.448.610m e termino na casa da pedra com coordenadas UTM: E 790.072.980m / N9.097.163.930m, e dá outras providências.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

- Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus

Vereador Autor:

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho